

RESOLUÇÃO CsU N. 68, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 698, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova a criação do curso de especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, em parceria com a Escola Estadual de Saúde de Goiás – Cândido Santiago – ESAP/GO – SES – GO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do § 10º, do art. 10, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Parecer n. 5, de 8 de outubro de 2014, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG;
2. o processo n. 201400020015103, de 15 de setembro de 2014;
3. a Resolução CsA n. 47, de 29 de outubro de 2014, que recomenda ao Conselho Universitário a criação do curso de especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, em parceria com a Escola Estadual de Saúde de Goiás – Cândido Santiago – ESAP/GO – SES – GO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, em parceria com a Escola Estadual de Saúde de Goiás – Cândido Santiago – ESAP/GO – SES – GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

87ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 5 de novembro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU – UEG